



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº428/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chopinzinho - PR.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada **no dia 24 de outubro de 2018**, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Renato Patel
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1705 de 03/10/2018